



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.942 DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

PRORROGA AFASTAMENTO DE SERVIDORA PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no art. 27, c/c art. 156 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, finalmente, o que consta do processo nº 2.338/2013.

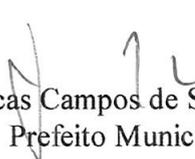
DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o afastamento da servidora **LARA MARINA ALMEIDA E FONSECA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, Nível XV, Padrão 01, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, para que possa exercer o cargo em comissão de Diretor Técnico de Saúde I, junto ao Governo do Estado de São Paulo, no período de 01/01 a 31/12/2013, sem ônus para o município de Patrocínio.

Art. 2º - Nos termos do Inciso I, parágrafo único, art. 112 da Lei Compl. nº 34/2005, fica o órgão cessionário incumbido de efetuar os recolhimentos previdenciários da servidora ora cedida e da cessionária, ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio – IPSEM, durante todo o período da cessão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de janeiro de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) no Jornal *Folha de Patrocínio* em 23/01/2013
pág. 14 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 25.02/2013 a 01.03/2013.